

1. Desempenhar a gestão da Unidade de forma participativa e planejada.

Item	O que fazer (What)	Por quê (Why)	Quando Fazer (When)	Onde (Where)	Quem (Who)	Como Fazer (How)	Quanto custa R\$ (How Much)	Posição (Status)
1	Reavaliar a execução do planejamento estratégico	Verificar o cumprimento do planejamento e eventuais necessidades de adequações.	Anualmente, no último trimestre de cada ano.		Direção, Coordenação e Chefias de Departamentos, além de outros interessados.	Por meio de reuniões a serem previamente agendadas.		
2	Criar e consolidar processo contínuo de autoavaliação	Buscar identificar os pontos fortes e fracos da instituição, a fim de implementar ações de aperfeiçoamento.	Implantar em 2015 para aplicação ao final do primeiro semestre letivo.		Direção e Comissão a ser constituída.	Buscar subsídios com a Secretaria de Avaliação Institucional da UFJF, a fim de identificar os instrumentos adequados para a avaliação da Unidade.		

3	Estabelecer planejamento anual no âmbito dos departamentos	Assegurar o oferecimento planejado de atividades acadêmicas; adequada distribuição de trabalho e de carga horária e o cumprimento do projeto pedagógico do curso.	A se realizar nos meses de agosto e de setembro de cada ano.		Os Departamentos, por iniciativa de seus respectivos chefes, e com a aprovação do Conselho de Unidade.	Por meio de reuniões departamentais.		
---	--	---	--	--	--	--------------------------------------	--	--

4	Adotar, com efetividade, os planos individuais de trabalho trienalmente.	Assegurar equânime distribuição de trabalho e de carga horária, favorecer o planejamento anual dos departamentos e garantir o cumprimento do projeto pedagógico do curso.	Até 31 de março de 2015 para o triênio de 2015/2017. Para os triênios seguintes, os planos deverão ser apresentados entre os meses de agosto e setembro do ano anterior ao início do próximo triênio.		Todos os professores da Unidade e Chefias de Departamento.	Rever a resolução que disciplina a distribuição de carga horária dos docentes; elaborar modelo de relatório padrão anual das atividades realizadas, com vistas ao monitoramento conjunto pelas Chefias de Departamento e Direção.		
5	Estabelecer critérios para concessão de verbas relativas a diárias e passagens (SCDP)	Permitir a distribuição equilibrada de verbas da Unidade para os docentes em suas atividades acadêmicas externas.	Até 31 de março de 2015.		Direção da Faculdade, com a aprovação do Conselho de Unidade.	Por meio de resolução a ser aprovada pelo Conselho de Unidade.		

6	Reformular os canais de comunicação interna e externa.	Aprimorar o diálogo interno da comunidade acadêmica, bem como as relações institucionais.	Em caráter permanente.		Direção, Coordenações e Secretaria da Faculdade.	Manter atualizado o site da faculdade e publicizar os horários de atendimento dos servidores.		
7	Estabelecer calendário prévio de reuniões do Conselho de Unidade, dos Departamentos, do Colegiado de Curso e do Núcleo de Prática Jurídica.	Favorecer a organização administrativa; evitar aprovação de atos <i>ad referendum</i> e facilitar a programação dos participantes.	Até o início de cada semestre letivo.		Direção, Chefias de Departamentos, Presidência do Colegiado de Curso e Supervisão do Núcleo de Prática Jurídica.	Buscar a alternância de horários, respeitar intervalos para almoço e minimizar o prejuízo das demais atividades acadêmicas.		

LEGENDA: